

f.

OK

**OBRA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS**  
**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(Montantes expressos em Euro)**

**1. Introdução**

**Identificação da entidade**

A “**Obra Nossa Senhora das Candeias**” também designada abreviadamente por “**ONSC**” ou ainda por **Obra**, é uma instituição sem fins lucrativos e está constituída sob a forma de IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social) – NIPC 501102850.

A ONSC tem a sua sede na cidade do Porto (Rua de Antero de Quental, 194, 4050-052 Porto) mas está ainda presente em Águeda, Pinhel e Olhão.

Fundada em 1958, a ONSC tem como atividade principal o apoio social para crianças e jovens, com alojamento.

Os objetivos são acolher, apoiar, educar e formar crianças e jovens de ambos os sexos em situação de perigo, de forma a possibilitar a sua integração plena na sociedade. No âmbito do apoio à família a ONSC também presta serviços educativos direcionados à formação e desenvolvimento das crianças e jovens.

Por definição estatutária sempre que se justifique, a Obra poderá alargar o âmbito de ação a outras situações de carência, independentemente de opções religiosas e políticas.

**Atividade**

A Obra de Nossa Senhora das Candeias, para além dos cuidados primários, procura proporcionar aos seus educandos, no desenvolvimento do projeto de vida individual, um ambiente afetivamente rico, psicologicamente equilibrante, culturalmente enriquecedor, formativo de uma consciência moral e cívica exigente e com capacidade participativa e crítica. Assim, a educação dessas crianças e jovens passa necessariamente pela promoção do seu desenvolvimento integral – bio-psico-social –, englobando não só a vertente emocional, mas também as vertentes educativa e cultural, de modo a que no futuro contribuam para o exercício de uma cidadania responsável.

Em todos os seus serviços, a Obra Nossa Senhora das Candeias procura estabelecer ligação com a comunidade envolvente e com outras Instituições, de forma a poder dar resposta articulada às necessidades dos seus educandos e em que dirigentes e colaboradores assumem o compromisso de melhorar continuamente a qualidade dos serviços, prestando-os de uma forma personalizada e humana.

Para além da principal atividade de Lar de Infância e Juventude, a Obra dedica-se ainda a outras Respostas Sociais da área da Infância e Juventude e do apoio familiar, designadamente através das suas Creches, Jardins de Infância e Campo de Férias.





A Obra desenvolve atividade em diversos pontos do País, com a seguinte distribuição:

- Distrito de Aveiro – 1 Núcleo Familiar;
- Distrito da Guarda – 1 Lar Residencial e uma exploração agropecuária onde são desenvolvidas atividades pedagógicas e ocupacionais “A Candeia”;
- Distrito de Faro – 1 Núcleo Familiar, 1 Jardim de Infância, 1 Creche, 1 Campo de férias
- Distrito do Porto – 5 Núcleos Familiares, 2 Jardins de Infância, 2 Creches.

A Obra dispõe ainda de 2 casas de férias (Pinhel e Aldeia das Dez) por onde passam rotativamente as famílias que constituem os Núcleos Familiares e outras casas de apoio.

Respostas sociais e atividades desenvolvidas pela ONSC:

**- Núcleos familiares:**

**Porto**

- N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Abrigo (rua Antero Quental)
- N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Apresentação (rua da Formiga)
- N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> de Belém (rua da Alegria)
- N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição – Instituto Municipal Condessa de Lumbrals (rua de Belém)
- N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Sorriso (rua dos Vanzelleres)

**Aveiro**

- Natividade de Maria – Redolho (Águeda)

**Faro**

- N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Esperança (Olhão)

**- Creche e Jardim de Infância:**

**Porto**

- Luzinha do Abrigo Infantil Corte Real (rua Antero Quental)
- A Luzinha (rua de Belém)

**Faro**

- As Luzinhas (Olhão) – aqui desenvolve-se também a atividade de Apoio ao Estudo

**- Lar Residencial:**

**Guarda**

- Lar Residencial de São José (Pinhel)

Para a concretização dos seus objetivos, e enquanto IPSS, a ONSC estabelece acordos de cooperação com a Segurança Social, no sentido de obter apoios financeiros para o desenvolvimento das suas atividades.

Em 2020, para além do investimento contínuo em obras de recuperação, reparação e manutenção das diversas instalações, o investimento mais forte foi na conclusão da recuperação da Casa da Apresentação.

No seguimento do que já tinha sido efetuado nos anos anteriores, a Direção entendeu reforçar a provisão respeitante a participações excessivas recebidas da Segurança Social.

## **2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

### **2.1. Base de Preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) das Entidades do Setor não Lucrativo (ESNL). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) e as Normas Interpretativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC\_ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

### **2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

### **2.3. Indicação das contas de Balanço e de Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior**

Os valores do Balanço a 31 de dezembro de 2020 e da Demonstração dos Resultados em 2020 são na íntegra comparáveis com os do exercício anterior.



### 3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados.

#### 3.1. Ativos fixos tangíveis

Com exceção dos ativos fixos doados (que têm como contrapartida a conta “Variações dos fundos patrimoniais”), que são valorizadas pelo respetivo valor de doação, todas as classes de Ativos fixos tangíveis encontram-se valorizadas ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo de aquisição (revalorizado nos casos dos imóveis) à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de fatura (preço de compra do ativo), despesas relacionadas com a aquisição (despesas diretamente imputáveis à sua aquisição) e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso (encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização).

Os custos subsequentes incorridos com melhorias, renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As depreciações são calculadas, pelo método de quotas constantes, aplicadas anualmente, a partir do momento em que os bens se encontram prontos para uso, utilizando as taxas económicas mais apropriadas, que permitam a reintegração total do bem durante a sua vida útil estimada.

Dado que a Direção não possui uma estimativa fiável do valor residual dos ativos, foi considerado valor nulo para efeitos de depreciações dos ativos fixos tangíveis.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e respetivas taxas de depreciação:

	<u>Anos de vida útil</u>
Edifícios e outras construções	
- custo aquisição	50
- melhorias	10 – 20
Equipamento básico	5
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 – 10
Outros	4 – 10

Os bens de reduzido valor (valores unitários inferiores a 1.000 €) são depreciados no ano de aquisição e o correspondente dispêndio é reconhecido como gasto integral do exercício respetivo.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospetivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

### 3.2. Imparidade de ativos – ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Instituição com vista a determinar se existe algum indicador de que as mesmas possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a depreciação, sendo objeto de testes de imparidade anuais. Os testes de imparidade são realizados em dezembro de cada ano e sempre que eventos ou alterações nas condições envolvidas indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Direção avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e, se sim, regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentaram essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor de ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Com exceção do goodwill, aos ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, é feita uma avaliação sobre a possível reversão das perdas por imparidade a cada data de relato. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a depreciação dos ativos é recalculada prospetivamente de acordo com o valor recuperável.





### 3.3. Ativos financeiros

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Instituição classifica e mensura ao custo os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

São registados ao custo os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, utentes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Instituição avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos/ativos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

### 3.4. Créditos a receber

As rubricas de Créditos a receber são reconhecidas ao justo valor (valor nominal), deduzido dos respetivos ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Ajustamento de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### 3.5. Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

### 3.6. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários, se existirem, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.



### **3.7. Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são reconhecidos ao custo (valor nominal).

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente e no passivo não corrente no caso de a Instituição ter o direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

### **3.8. Locações**

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

### **3.9. Imposto sobre o rendimento**

A Instituição beneficia de isenção de tributação em sede de IRC ao abrigo do artigo 10º do respetivo código (Pessoas Coletivas de Utilidade Pública e de Solidariedade Social).

### **3.10. Benefícios aos empregados**

A Instituição não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma.

### **3.11. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação: i) presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a obrigação é divulgada como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### **3.12. Rendimentos e Gastos**

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.



### **3.13. R dito**

O r dito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a vendas e/ou servi os prestados no decurso normal da atividade da Institui o. O r dito   registado l quido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribu dos.

### **3.14. Principais estimativas e julgamentos apresentados**

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstra es financeiras s o continuamente avaliados, representando   data de cada relato a melhor estimativa da Dire o, tendo em conta o desempenho hist rico, a experi ncia acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunst ncias em causa, se acreditam serem razo veis.

A natureza intr seca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situa es que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabil stico de ativos e passivos no decurso do exerc cio seguinte s o as que seguem:

#### ***Estimativas contabil sticas relevantes***

##### **3.14.1 Provis es**

S o analisadas de forma per dica eventuais obriga es que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulga o.

A subjetividade inerente   determina o da probabilidade e montante de recursos internos necess rios para o pagamento das obriga es poder  conduzir a ajustamentos significativos, quer por varia o dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provis es anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

##### **3.14.2 Ativos fixos tang veis**

A determina o das vidas  teis dos ativos, bem como o m todo de deprecia o a aplicar   essencial para determinar o montante das deprecia es a reconhecer na demonstra o dos resultados de cada exerc cio.

Estes dois par metros s o definidos de acordo com o melhor julgamento da Dire o para os ativos e neg cios em quest o, considerando tamb m as pr ticas adotadas por entidades cong neres, tendo em considera o o car cter de reversibilidade de determinadas classes de ativos.

##### **3.14.3 Imparidades**

A determina o de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorr ncia de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influ ncia da entidade, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras altera es, quer internas quer externas,   empresa.

A identifica o dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determina o do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Dire o no que respeita   identifica o e avalia o dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplic veis, vidas  teis e valores residuais.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

#### 4. Fluxos de Caixa

Em 31 de dezembro de 2020, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa	8.993	8.525
Depósitos bancários	<u>1.602.032</u>	<u>1.289.936</u>
	1.611.025	1.298.461
	<u>12.500</u>	<u>12.500</u>
	<u><u>1.623.525</u></u>	<u><u>1.310.961</u></u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

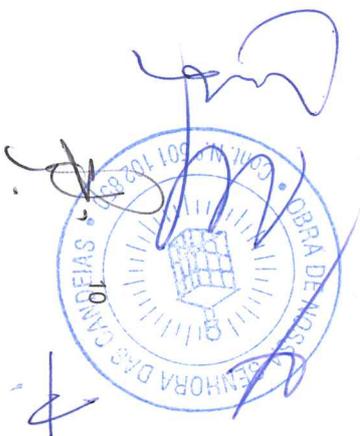
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Numerário		
Caixa	<u>8.993</u>	<u>8.525</u>
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	852.032	844.936
Depósitos a prazo	750.000	445.000
	<u>1.602.032</u>	<u>1.289.936</u>
Outras aplicações de tesouraria		
Em bancos nacionais	12.500	12.500
Em bancos estrangeiros	-	-
	<u>12.500</u>	<u>12.500</u>
	<u>1.623.525</u>	<u>1.310.961</u>
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)	<u><u>1.623.525</u></u>	<u><u>1.310.961</u></u>
Equivalentes de caixa (passivo)	<u>-</u>	<u>-</u>

#### 5. Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 e no período homólogo findo em 31 de dezembro de 2019, os movimentos registados nas rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

**ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - 2020**

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Imobilizações em Curso	Total
<b>Saldos Contabilísticos em 1.1.2020</b>								
Custo Aquisição	128.684	5.053.698	734.829	348.907	107.849	14.948	-	6.388.914
Depreciações acumuladas	(1.207)	(1.499.272)	(719.957)	(332.647)	(105.172)	(15.452)	-	(2.673.707)
	127.477	3.554.426	14.871	16.259	2.676	(504)	-	3.715.207
<b>Movimentos em 2020</b>								
Saldo Inicial	127.477	3.554.426	14.871	16.259	2.676	(504)	-	3.715.207
Aquisições	-	184.463	3.043	23.902	4.161	-	-	215.569
Transferências - Custo	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações - Custo	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações - Depreciações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências - Depreciações	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações do exercício	(68)	(100.883)	(12.131)	(11.926)	(1.598)	(57)	-	(126.663)
	127.409	3.638.006	5.783	28.236	5.240	(560)	-	3.804.113
<b>Saldos Contabilísticos em 31.12.2020</b>								
Custo Aquisição	128.684	5.238.161	737.871	372.809	112.010	14.948	-	6.604.483
Depreciações acumuladas	(1.275)	(1.600.155)	(732.088)	(344.573)	(106.770)	(15.509)	-	(2.800.370)
	127.409	3.638.006	5.783	28.236	5.240	(560)	-	3.804.113



**ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - 2019**

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Imobilizações em Curso	Total
<b>Saldos Contabilísticos em 1.1.2019</b>								
Custo Aquisição	128.684	5.102.076	732.934	421.654	107.849	14.948	199.051	6.707.197
Depreciações acumuladas	(1.139)	(1.581.939)	(708.030)	(409.620)	(104.473)	(15.396)	-	(2.820.597)
	<b>127.545</b>	<b>3.520.137</b>	<b>24.904</b>	<b>12.034</b>	<b>3.375</b>	<b>(447)</b>	<b>199.051</b>	<b>3.886.600</b>
<b>Movimentos em 2019</b>								
Saldo Inicial	127.545	3.520.137	24.904	12.034	3.375	(447)	199.051	3.886.600
Aquisições	-	277.659	1.894	11.371	-	-	(199.051)	91.873
Transferências - Custo	-	(326.037)	-	(84.118)	-	-	-	(410.155)
Alienações - Custo	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações - Depreciações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências - Depreciações	-	183.201	-	84.118	-	-	-	267.319
Depreciações do exercício	(68)	(100.533)	(11.927)	(7.146)	(699)	(57)	-	(120.430)
	<b>127.477</b>	<b>3.554.426</b>	<b>14.871</b>	<b>16.259</b>	<b>2.676</b>	<b>(504)</b>	<b>-</b>	<b>3.715.206</b>
<b>Saldos Contabilísticos em 31.12.2019</b>								
Custo Aquisição	128.684	5.053.698	734.829	348.907	107.849	14.948	-	6.388.914
Depreciações acumuladas	(1.207)	(1.499.272)	(719.957)	(332.647)	(105.172)	(15.453)	-	(2.673.708)
	<b>127.477</b>	<b>3.554.426</b>	<b>14.871</b>	<b>16.259</b>	<b>2.676</b>	<b>(504)</b>	<b>-</b>	<b>3.715.206</b>



*[Handwritten signature]*

## 6. Inventários

Em 31 de dezembro de 2020, os inventários registrados no balanço apresentam o seguinte detalhe:

	2020	2019
Mercadorias	-	27.291
Consumíveis	2.942	1.900
	<u>2.942</u>	<u>29.190</u>
Imparidade acumulada	-	(27.291)
	<u>2.942</u>	<u>1.900</u>

## 7. Créditos a receber e Outros ativos correntes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os saldos de Créditos a receber e de Outros ativos correntes eram os seguintes:

	2020		2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
<b>Créditos a receber</b>				
<b>Cientes e utentes</b>				
Mensalidades de utentes	7.562	-	8.318	-
	<u>7.562</u>	<u>-</u>	<u>8.318</u>	<u>-</u>
<b>Outros ativos correntes</b>				
<b>Devedores por acréscimo de rendimentos</b>				
Mensalidades de utentes	-	-	-	-
Outros acréscimos de rendimentos	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Outros devedores</b>				
Fundo de Socorro Social	-	-	-	-
Diversos	9.756	-	7.617	-
	<u>9.756</u>	<u>-</u>	<u>7.617</u>	<u>-</u>
Adiantamentos ao pessoal	-	-	740	-
Fornecedores - saldos devedores	4.105	-	-	-
	<u>13.861</u>	<u>-</u>	<u>8.357</u>	<u>-</u>

## 8. Resultados transitados e Outras variações nos fundos patrimoniais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentavam o seguinte detalhe:

### Resultados Transitados

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo inicial	2.498.313	2.787.068
Aplicação Resultado	315.406	(288.755)
Saldo final	<u>2.813.719</u>	<u>2.498.313</u>

### Outras Variações de Fundos Patrimoniais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Subsídios ao Investimento</b>		
Saldo inicial	201.500	208.625
Aumentos do período	-	-
Imputação a rendimento do exercício	(4.300)	(7.125)
Imputação a resultados transitados	-	-
	<u>197.200</u>	<u>201.500</u>
<b>Doações</b>		
Ativos fixos tangíveis	361.615	361.615
	<u>558.815</u>	<u>563.115</u>

## 9. Financiamentos obtidos

Os saldos desta rubrica apresentam-se como segue:

	<u>2020</u>		<u>2019</u>	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos bancários	16.706	474.964	23.302	424.964
Empréstimos Outras Entidades	-	-	-	-
Contratos de leasing	6.708	32.478	2.928	2.459
	<u>23.413</u>	<u>507.442</u>	<u>26.230</u>	<u>427.424</u>
Saldo credores - Dep. Ordem	-	-	-	-
	<u>23.413</u>	<u>507.442</u>	<u>26.230</u>	<u>427.424</u>

## 10. Estado e Outros Entes Públicos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os saldos com o Estado eram os seguintes:

	2020		2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento – IRC	-	-	-	105
Retenção imposto s/ rendimento	-	10.856	-	12.740
Impostos s/ valor acrescentado – IVA	35.979	2.750	21.773	1.503
Contribuições p/ Segurança Social	-	42.282	-	45.863
Outros impostos	-	1.341	-	854
	<u>35.979</u>	<u>57.229</u>	<u>21.773</u>	<u>61.066</u>

## 11. Outros passivos correntes

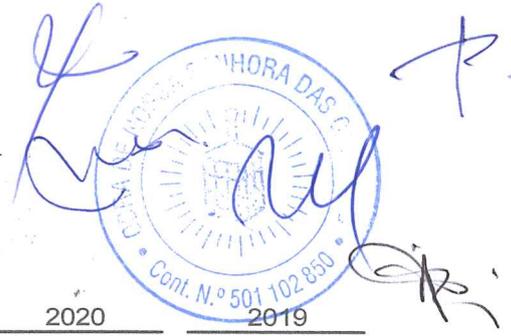
No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os saldos de Outras passivos correntes eram os seguintes:

	2020		2019	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Fornecedores de Investimentos	47.904	-	34.638	-
Acréscimos de Gastos – Remunerações	361.973	-	350.493	-
Outros credores	26.898	-	35.541	-
Utentes pensionistas	224.424	-	250.525	-
	<u>661.199</u>	<u>-</u>	<u>671.197</u>	<u>-</u>

## 12. Rédito

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2020	2019
Vendas de mercadorias	270	-
Utentes - Matrículas e Mensalidades		
Infância e juventude	319.881	375.605
Núcleos familiares	161.948	156.330
Outros serviços	-	-
	<u>482.100</u>	<u>531.935</u>



**13. Subsídios, doações e legados à exploração**

	2020	2019
<b>Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos</b>		
Instituto da Segurança Social	2.879.495	2.756.400
IEFP	12.306	11.438
IFAP	6.206	3.516
Medida excecional DL 10-A/2020 – COVID-19	9.757	-
Município de Pinhel	910	-
	<u>2.908.673</u>	<u>2.771.353</u>
<b>Subsídios de Outras Entidades</b>	107.829	100.107
<b>Doações, legados e heranças</b>	322.236	300.560
	<u><u>3.338.739</u></u>	<u><u>3.172.020</u></u>

**14. Quantia de inventário reconhecida como um gasto durante o período**

	2020	2019
Inventário Inicial	29.190	28.579
Compras	147.606	159.324
Reclassificação e regularização	144.566	156.561
Inventário final	(2.867)	(29.190)
	<u><u>318.495</u></u>	<u><u>315.274</u></u>

**15. Fornecimentos e serviços externos**

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2020	2019
Subcontratos	66.800	57.600
Serviços especializados	156.399	253.117
Materiais	37.030	33.022
Energia e fluidos	153.667	166.889
Deslocações e estadas	6.050	9.996
Serviços diversos	118.320	93.171
Encargos com utentes	90.308	153.357
	<u><u>628.575</u></u>	<u><u>767.153</u></u>

## 16. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram como segue:

	2020	2019
Remunerações		
Órgãos sociais	-	-
Pessoal	2.013.399	2.024.198
	<u>2.013.399</u>	<u>2.024.198</u>
Encargos sociais		
Indemnizações	62	38.076
Encargos sobre remunerações	415.280	420.520
Seguros	21.721	16.757
Outros	555	4.110
	<u>437.618</u>	<u>479.462</u>
Gastos com o pessoal	<u>2.451.017</u>	<u>2.503.661</u>

## 17. Outros rendimentos

A rubrica de outros rendimentos e ganhos pode ser apresentada como segue:

	2020	2019
Ganhos em investimentos não financeiros	4.154	618.852
Correcções relativas a períodos anteriores	-	-
Imputação de subsídios de investimento	4.300	7.125
Recuperação de impostos	43.161	32.629
Não especificados	3.490	6.504
	<u>55.105</u>	<u>665.111</u>

## 18. Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos e perdas é apresentado no quadro seguinte:

	2020	2019
Impostos	960	347
Perdas em Inventários	-	269
Correcções relativas a períodos anteriores	1.157	616
Donativos	14	-
Quotizações	498	818
Outros não especificados	11.563	263
	<u>14.192</u>	<u>2.313</u>



## 19. Gastos / reversões de depreciações e de amortizações

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Depreciações e amortizações do período		
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	126.663	120.430
Ativos intangíveis	156	27
	<u>126.819</u>	<u>120.456</u>

## 20. Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros é como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Gastos financeiros		
Juros de financiamentos obtidos	11.724	12.563
Juros de leasing	1.010	194
Outros gastos financeiros	-	69
	<u>12.734</u>	<u>12.826</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	781	1.097
Outros rendimentos similares	-	-
	<u>781</u>	<u>1.097</u>

## 21. Provisões

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo Inicial	412.461	79.388
Provisões do exercício	140.054	333.073
Reversões do exercício	-	-
Saldo Final	<u>552.515</u>	<u>412.461</u>

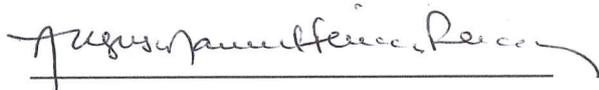
Tendo-se verificado que após ter cessado o acordo de cooperação com a Casa de Acolhimento designada por "Nazaré" (que ocorreu em 31/08/2018) e com a Casa de Acolhimento designada por "Acolhimento" (que ocorreu em 28/02/2019), se mantiveram os fluxos financeiros correspondentes aos apoios da Segurança Social, a Direção entendeu reconhecer no balanço a obrigação de eventual restituição dos montantes recebidos.

Nesse sentido foi constituída uma provisão do montante equivalente aos valores recebidos após a data de cessação do acordo.

## 22. Dívidas em mora ao Estado

À data do balanço a Instituição não tinha dívidas em mora para com o Estado.

O Contabilista Certificado



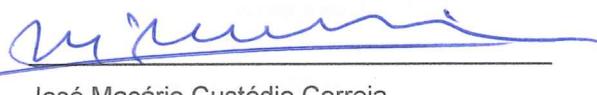
Augusto Manuel Ferreira Pinto

A Direção



Maria Inês Pinho Teixeira da Rocha Santos

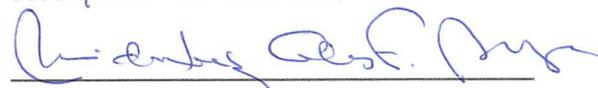
Álvaro António M. Ferrão de Castelo-Branco



José Macário Custódio Correia



José Carlos Pinto Silva Mota



Maria da Luz Alves Fontoura Porto Gomes